



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUFBMKYMDC0QJBDMZDEME

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Portaria nº. 11 de 03 de agosto de 2023.

Nomeia a servidora pública Sr. ^a Itatila Santos Monteiro para exercer o cargo de Assessor Técnico Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o seu Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 2.497 de 07 de junho de 2022, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Ipiaú, criou cargos, funções públicas, competências e atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora público Sr. (a) ^a Itatila Santos Monteiro para exercer o cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-5, em Regime Integral, lotada na DIRETORIA LEGISLATIVA/DEPARTAMENTO TÉCNICO PARLAMENTAR/Gabinete do Vereador Robson Fernando da Silva Moreira de acordo as competências e atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.497, de 07 de junho de 2022.

§ 1º. A indicação da nomeada fora efetuada pelo vereador Robson Fernando da Silva Moreira mediante requerimento protocolado sob nº. 0000001/2023 em 03/01/2023, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.497/2022.

§ 2º. A nomeação estabelecida no *caput* deste artigo, expressa a responsabilidade e obrigação da nomeada à transmissão do cargo, bem como ao processamento da efetiva prestação de contas pela respectiva titular ora nomeada nos termos da Lei.

Art. 2º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos e Declaração de Não Demissão por Justa Causa, instrumentos estes exigidos para a nomeação do cargo de acordo a Lei Municipal nº. 2.497/2022, estando a mesma apta à nomeação para o referido cargo em comissão *ad mutum* de livre nomeação e exoneração, e ao efetivo exercício da função pública de acordo as competências e atribuições previstas na referida Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria retifica a redação publicada em 03/01/2023 no DOE (Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo), com as devidas alterações pertinentes, permanecendo sem alterações as demais disposições legais.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições, ao contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú-BA, em 09 março de 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032